

PORTARIA Nº. 54/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 7/2023 do Conselho Federal de Enfermagem;

Resolve:

Art. 1º - Fica designado a viajar para a cidade de Brasília/DF no período de 14 ao dia 17 de fevereiro do ano vigente com a finalidade de participar da Reunião de Coordenadores de Fiscalização, o **Enfº José Wesley Feitoza Santos Clemente** – Chefe da Divisão de Fiscalização do Coren/AL.

Art. 2º - Para esta atividade, o colaborador referido no artigo 1º fará jus à percepção de passagem aérea e de 3 ½ (três e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 01 de fevereiro de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário